

PERGUNTAS ATÉ 26/11/2025			
ESCLARECIMENTO	NÚMERO	Pergunta	Resposta
nº1	1	Em referência ao item 20.2 – Capacidade Técnica Profissional do Termo de Referência, solicitamos esclarecimento quanto à exigência de comprovação de experiência dos Técnicos em Edificações e do Auxiliar de Escritório/de Campo. O trecho citado menciona que “os profissionais indicados deverão comprovar experiência na execução de obras similares, mediante apresentação de Atestado Técnico com CAT emitida pelo CREA/CAU”. Diante disso, pedimos confirmar se os Técnicos em Edificações e o Auxiliar de Escritório/de Campo também precisam comprovar experiência mediante apresentação de atestados, ou se essa exigência se aplica apenas aos profissionais de nível superior (Engenheiros e Arquitetos), conforme indicado na Tabela 3 do mesmo item.	Os profissionais que deverão apresentar atestado técnico (CAT), são os previstos na tabela 3 do termo de referência.
Nº2	1	Com relação ao Regime de Trabalho 24/7, para os profissionais Técnicos em Construção Civil/ Edificações, existe algum regime determinado (3x8, 12x36, etc.), ou fica a critério da Contratada?	A disposição do regime de trabalho é critério da Contratada, desde que respeite o solicitado no termo de referência.
Nº2	2	A convenção coletiva de qual Sindicato deverá ser seguida?	A critério da Contratada.
Nº2	3	Na área de execução dos trabalhos é necessário o pagamento de periculosidade?	Deve-se adotar as premissas das leis trabalhistas.
Nº2	4	Os profissionais indicados pela empresa licitante deverão comprovar experiência com Atestado Técnico (com CAT), devidamente certificado pelo CREA, conforme item 20.2 do Anexo I (Termo de Referência). Serão considerados Atestados Técnicos em nome dos profissionais alocados no Contrato, independente deles já terem atuado na empresa licitante?	Os profissionais indicados que serão integrantes da equipe técnica da Proponente, deverão apresentar os documentos de vínculo conforme o item 20.2 do termo de referência.
Nº2	5	Elaboração/Execução do Planejamento da Obra, fica a cargo dos profissionais alocados nesse Contrato, ou seria apenas acompanhamento e fiscalização?	Conforme item 6, subitem 21 do termo de referência.
Nº2	6	Realização de levantamentos topográficos, elaborações de revisões de projeto são atividades previstas para a equipe da Contratada, ou o escopo seria apenas acompanhamento e fiscalização?	Conforme item 6, subitem 18 do termo de referência.
Nº2	7	Estamos entendendo que os Ensaios de Concreto, Ensaios de Pavimentação e Ensaios de Estruturas Metálicas poderão ser serviços terceirizados pela empresa Contratada. Favor confirmar.	Conforme item 18 do termo de referência.
Nº3	1	No quadro principal da planilha consta o percentual global de 13,7% atribuído aos “Ensaios de Contraprova”. Contudo, ao somar os percentuais detalhados individualmente logo abaixo (ensaio de concreto, pavimentação e estruturas metálicas), chega-se ao total de 13,75%, conforme demonstrado na própria planilha do arquivo disponibilizado (página 1 do Anexo III). 1. Qual percentual deve prevalecer para fins de preenchimento da proposta: • O percentual global informado (13,7%), ou • O somatório dos itens detalhados (13,75%)? 2. Caso o percentual correto seja 13,75%, solicitamos confirmação de que se trata de mero arredondamento na linha principal da planilha, de modo a evitar divergências futuras na análise das propostas. 3. Caso o percentual correto seja 13,7%, solicitamos que seja esclarecido como deve ser ajustado o detalhamento apresentado na tabela de ensaios, tendo em vista que os valores individuais totalizam 13,75%.	Ao preencher o campo em "verde" da planilha do anexo III, os valores e porcentagem serão distribuídos automaticamente.
Nº4	1	Solicito esclarecimento quanto o prazo de execução. Em uma parte do edital está descrito 240 dias e em outra parte do edital está descrito 90 dias.	Conforme item 15 e item e item 36 do termo de referência. A) "O prazo para execução integral dos serviços contratados será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, totalizando 08 meses, iniciados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA e encerrados por ocasião da emissão do Termo de recebimento Provisório das Obras." B) "A CONTRATADA fica, de acordo com a legislação vigente, obrigada a manter os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do <u>“Termo de Recebimento Definitivo”</u> , em perfeitas condições de conservação e funcionamento. <u>Tal termo será emitido no prazo de 90 dias após a lavratura do Termo de Recebimento provisório, se os serviços de correção de anormalidades porventura verificadas forem executados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO.</u> "
Nº4	2	Solicito informar se a proposta realmente deve ser apresentada através do anexo III. Caso positivo, esclarecer o item 15.1.	A proposta deverá ser apresentada através do anexo III, conforme descrito no item 15.2.1 do edital.
Nº4	3	Esclarecer quais profissionais da equipe mínima exigida no edital devem estar à disposição 24 horas e quais devem permanecer na obra de 2ª a 6ª feira no horário de expediente.	Conforme item 20.2, parágrafo 5º do termo de referência.